



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº135/93

AUTORIA - VEREADOR Antonio Garcia

ASSUNTO - Dispõe sobre o dia de reajuste dos preços das passagens dos ônibus de Transporte Coletivo do Município de Apucarana, conforme especifica.

P A R E C E R

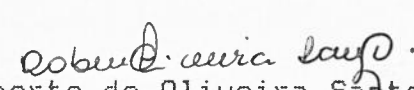
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº135/93, de autoria do nobre Vereador Antonio Garcia, que dispõe sobre o dia de reajuste dos preços das passagens dos ônibus de Transporte Coletivo do Município, para o dia 10 de cada mês, quando necessário, para que o Executivo autorize tal reajuste.

A matéria em questão não fere dispositivos legais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de outubro de 1993.


Adir Ermógines de Oliveira
PRESIDENTE


Prof. Roberto de Oliveira Santos
SECRETÁRIO

Dr. Adalberto Rocha Lobo
RELATOR